

# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 420/2017

*Publicada no jornal  
"O Itapicunense" do dia  
25/11/2017. Edição n.º 835.*

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial- Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

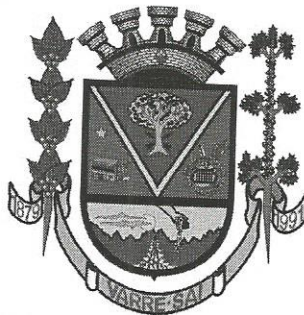
**Art. 1º** - Conceder a **ELOIZA ELENA OLIVEIRA FABRICANTE PIMENTEL**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 178/3, Professor de 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 5º, da CF e art. 6º da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.521,91 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.084,23 (ref.A7) – Anexo da Lei 540/2009 Nível:  
12 C 10

Triênio: R\$ 437,68 (ref. 7 – 21%) – Art. 68 da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 17 de novembro de 2017, ano  
do centenário da Lira Santa Cecília de Varre-Sai.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL